



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó/RS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPRESA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

CONTRATO Nº 02/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.362.965/0001-85, com sede na Rua Antônio Garcia dos Santos, nº 422, Estado do Rio Grande do Sul, representado por seu Presidente Ver. Senhor **DIEGO SANTOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 018.619.250-93, portador do RG nº 9100698492, residente e domiciliado na Rua Juvenal Garcia dos Santos, nº 994, centro, neste Município, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI** pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ sob o nº 09.198.580/0001-48, com sede na Rua Benjamin Constant, 165 - sala 502 - centro - Santiago/RS, neste ato representado pelo Senhor **FABIANO MINUZZI MARCON**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 2031204924, inscrita no CPF nº 523.293.720-00, empresário, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 1174, bairro centro, em Santiago/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam pactuam e acordam o presente Instrumento **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, o qual será regido pelo Pregão Presencial nº 001/2020, e demais disposições seguintes, todas em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas devidas alterações e, supletivamente, com as normas legais de direito privado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó/RS

A vigência do presente Termo Aditivo será prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de **08 de junho de 2023 até 08 de junho de 2024**, observando o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Conforme cláusula primeira em seu parágrafo segundo do contrato firmado, **as partes em comum acordo permanecem observando o percentual de 5,9 % (cinco vírgula nove por cento), sob valor de cada bolsa-auxílio efetivada.**

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente Termo Aditivo embasa-se através do contrato originário, bem como, no inciso II do § 1º do art. 57, c/c §2º do mesmo artigo, todos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas que não tenham sido alterados pelo presente primeiro termo aditivo permanecem em pleno vigor.

Estando as partes de acordo nas alterações acima descritas, o presente termo aditivo passa a ser parte integrante do referido contrato, e para tanto assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capão do Cipó, 08 de junho de 2023.

DIEGO SANTOS
DO
NASCIMENTO:018³
61925093

Assinado de forma digital
por DIEGO SANTOS DO
NASCIMENTO:0186192509
Dados: 2023.06.05
11:24:07 -03'00'

DIEGO SANTOS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CONTRATANTE

FABIANO MINUZZI MARCON
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

3 TA - 3E ESTAGIO- assinado (1).pdf

Documento número #1e259bfa-9a4c-4790-9d30-82add3971d85

Hash do documento original (SHA256): f11022e8e1671f5c3c17e14bc213542c1611f19e2499587128cbc3d4cc011f05

Assinaturas



fabiano minuzzi marcon

CPF: 523.293.720-00

Assinou em 05 jun 2023 às 13:20:42

Log

- 05 jun 2023, 13:19:32 Operador com email gestao@3e.srv.br na Conta e6524298-90ee-40fb-a5b1-2a1d7881464d criou este documento número 1e259bfa-9a4c-4790-9d30-82add3971d85. Data limite para assinatura do documento: 05 de julho de 2023 (13:18). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 jun 2023, 13:19:33 Operador com email gestao@3e.srv.br na Conta e6524298-90ee-40fb-a5b1-2a1d7881464d adicionou à Lista de Assinatura: gestao@3e.srv.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 05 jun 2023, 13:20:42 fabiano minuzzi marcon assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gestao@3e.srv.br. CPF informado: 523.293.720-00. IP: 201.11.219.19. Componente de assinatura versão 1.503.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 jun 2023, 13:20:42 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1e259bfa-9a4c-4790-9d30-82add3971d85.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1e259bfa-9a4c-4790-9d30-82add3971d85, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.